



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 14/2009

Joaquim Estêvão Miguel Judas Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos do n.º 1 do art. 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, na 2.ª Sessão Extraordinária, da Assembleia Municipal, realizada a vinte e dois de Abril de 2009, se tomaram as seguintes deliberações:

I – PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

- I.1. Saudação, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, ao 25 de Abril.
Aprovada por maioria e em minuta com 25 votos a favor (22 do Grupo Municipal do PCP e 3 do Grupo Municipal do BE) e 13 abstenções (8 do Grupo Municipal do PS e 5 do Grupo Municipal do PSD).
- I.2. Saudação, apresentada pelo Grupo Municipal do PCP, à passagem do 35.º Aniversário do 25 de Abril.
Aprovada por maioria e em minuta com 25 votos a favor (22 do Grupo Municipal do PCP e 3 do Grupo Municipal do BE) e 14 abstenções (8 do Grupo Municipal do PS e 6 do Grupo Municipal do PSD).
- I.3. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PCP: Condenando a política de redução de custos praticada pela TST e pela Sul Fertagus, através da supressão da oferta de transportes e carreiras; condenando o Governo por permitir e aceitar que as modificações fossem introduzidas; exigindo ao Governo que imponha à Concessionária a obrigatoriedade de assegurar a complementaridade entre os diversos meios de transporte, uma relação qualidade/preço que não lese os utentes e o alargamento da cobertura e frequência dos transportes públicos rodoviários.
Aprovada por maioria e em minuta com 31 votos a favor (22 do Grupo Municipal do PCP, 6 do Grupo Municipal do PSD e 3 do Grupo Municipal do BE) e 8 votos contra do Grupo Municipal do PS.

II – PERIODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

José Costa – Intervenção relacionada com a Área Urbana de Génese Ilegal FF82, na Quinta das Flores.



Assembleia Municipal do Seixal

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Acta da 1.^a Reunião da 4.^a Sessão Ordinária de 2008. – Aprovação.
Aprovada por maioria e em minuta com 33 votos a favor (19 do Grupo Municipal do PCP, 7 do Grupo Municipal do PS, 4 do Grupo Municipal do PSD e 3 do Grupo Municipal do BE) e 2 abstenções do Grupo Municipal do PCP.
- III.2. Acta da 2.^a Reunião da 4.^a Sessão Ordinária de 2008. – Aprovação.
Aprovada por maioria e em minuta com 35 votos a favor (19 do Grupo Municipal do PCP, 7 do Grupo Municipal do PS, 4 do Grupo Municipal do PSD e 3 do Grupo Municipal do BE) e 2 abstenções do Grupo Municipal do PCP.
- III.3. Política educativa, social e de incentivo à actividade económica: Regulamento Municipal de Afixação, Inscrição, Instalação e Difusão de Publicidade e Propaganda e Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público. Redução de taxas para 2009 e 2010. – Aprovação.
Aprovada por unanimidade e em minuta com 37 votos a favor (22 do Grupo Municipal do PCP, 7 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD e 3 do Grupo Municipal do BE).
- III.4. Plano Director Municipal. Classe de Espaços Industriais. – Alteração.
Retirado da Ordem de Trabalhos
- III.5. Associação dos Municípios da Região de Setúbal (AMRS). Participação em sociedade para a gestão do sistema integrado de tratamento de efluentes agro-pecuários da Península de Setúbal. – Aprovação.
Aprovada por unanimidade e em minuta com 36 votos a favor (22 do Grupo Municipal do PCP, 6 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD e 3 do Grupo Municipal do BE).
- III.6. Delegação de competências da Câmara Municipal do Seixal na Junta de Freguesia de Amora. Protocolo adicional. – Aprovação de minuta.
Aprovada por unanimidade e em minuta com 36 votos a favor (22 do Grupo Municipal do PCP, 6 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD e 3 do Grupo Municipal do BE).
- III.7. Acordo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal e a Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo – Ratificação do despacho n.º 156 – PCM/2009 de 27 de Março.
Aprovada por unanimidade e em minuta com 36 votos a favor (22 do Grupo Municipal do PCP, 6 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD e 3 do Grupo Municipal do BE).
- III.8. Protocolo de parceria local a celebrar com o Município do Seixal, no âmbito do QREN – Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana. Programas integrados de valorização de áreas urbanas de excelência, inseridas em centros históricos. – Ratificação.
Aprovada por unanimidade e em minuta com 36 votos a favor (22 do Grupo Municipal do PCP, 6 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD e 3 do Grupo Municipal do BE).



Assembleia Municipal do Seixal

- III.9. Contrato de comodato a celebrar entre o Município do Seixal e a Santa Casa da Misericórdia do Seixal, para cedência de terreno. Processo n.º 22/A/02. – Aprovação. Aprovada por maioria e em minuta com 33 votos a favor (22 do Grupo Municipal do PCP, 6 do Grupo Municipal do PS e 5 do Grupo Municipal do PSD) e 3 abstenções do Grupo Municipal do BE.
- III.10. Alteração do objecto da doação ao Centro de Actividades Sociais de Miratejo (CASM). Escritura n.º 29/89 de 14 de Março. Proc. N.º 3/1I07 – Revogação da deliberação n.º 252/2008-CMS, de 9 de Julho. Aprovada por unanimidade e em minuta com 36 votos a favor (22 do Grupo Municipal do PCP, 6 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD e 3 do Grupo Municipal do BE).
- III.11. Rede Europeia de Cidades Saudáveis da Organização Mundial de saúde (OMS) – V fase. Declaração de compromisso. – Aprovação. Aprovada por unanimidade e em minuta com 36 votos a favor (22 do Grupo Municipal do PCP, 6 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD e 3 do Grupo Municipal do BE).
- III.12. Informação do trabalho em curso das Comissões Específicas.
- III.13. Minuta da Acta. – Aprovação de minuta. Aprovada por unanimidade e em minuta com 36 votos a favor (22 do Grupo Municipal do PCP, 6 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD e 3 do Grupo Municipal do BE).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 24 de Abril de 2008

O Presidente da Assembleia Municipal

Joaquim Estêvão Miguel Judas